

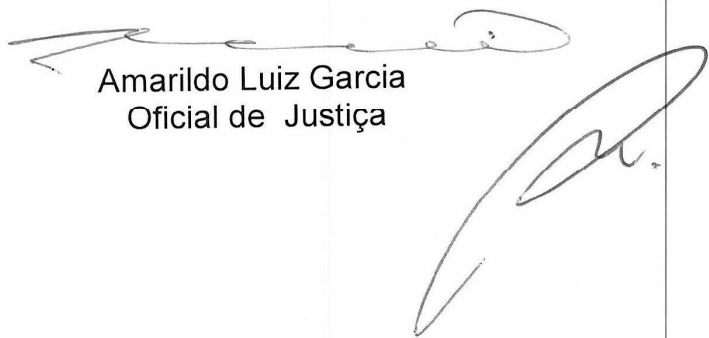
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda publica de Guaíra-Pr, autos nº 0002133-71.2016.8.16.0086 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em que é **Exeqüente MUNICIPIO DE GUAIRA-PR e Executado LUIZ GASTÃO JAMBERSI**, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** a seguir:

01-(um) SUNDOWN/MAX 125 SED, cor azul, ANO/MODELO 2008, PLACA IPF3658, 94J2XCCE88M028034, em regular estado de conservação;

Conforme pesquisa junto a Tabela Fipe, uma Motocicleta SUNDOWN/MAX 125 SED, ano/modelo 2008, o valor de comércio é em torno de R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais).

CONCLUSÃO: Diante do valor obtido e pela conservação, **avalio a** Motocicleta SUNDOWN/ MAX 125 SED, ano/modelo 2008, em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Livre de ônus.


Amarildo Luiz Garcia
Oficial de Justiça

